

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Brigadeiro Luis Antônio, n.º 2.729, Torre Brigadeiro, 6º andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP – CEP:014.01-000, Organização Social, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no regulamento de compras e contratações interno, item 3.2, subitem 3.2.2.2, considerando que:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em 25/08/2020 o processo de coleta de preço para prestação de serviços de auditoria independente do Instituto Sócrates Guanaes - ISG;
- Esta contratação é realmente necessária e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do ISG;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 08/09/2020;
- O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (item 3.2, subitem 3.2.2.2) estabelece a possibilidade de prorrogação;
- Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE prorrogar o Termo de referência do Processo de Coleta de Preços, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no item 3.2, subitem 3.2.2.2, do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para prestação de serviços de auditoria independente fica, por este Termo, prorrogado até a data de 08/09/2020.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para prestação de serviços ao ISG, referente a contratação constante do objeto, poderá ser feita a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do ISH (Av. Brigadeiro Luis Antônio, n.º 2.729, Torre Brigadeiro, 6º andar, Jd. Paulista, São Paulo/SP – CEP:014.01-000) ou através do E-mail contratos-sp@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

São Paulo, 01 de setembro de 2020.



Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes / ISG